



Decreto nº 1.138, de 11 de abril de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.282,19 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 33.282,19

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

696 20.122.0080.2721.0000 Gestão da Agricultura, Pecuária e Agronegócio 810,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

905 20.122.0080.2721.0000 Gestão da Agricultura, Pecuária e Agronegócio 20.344,29
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 10 01 Encargos Especiais

805 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 12.127,90
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 20.344,29

Fonte de Recurso:

0001..... R\$ 20.344,29

Anulação:

02 10 01 Encargos Especiais

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -12.937,90
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) - R\$ 12.937,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de abril de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/04/2022